



DECRETO Nº 042/2014

Dispõe sobre a composição do CONSEA - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Mirador Estado do Paraná.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei :

DECRETA:

Artigo 1º. O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Mirador de 2014 a 2016 passa a ter a seguinte composição:

a) Representante da Secretária de Assistência Social

Titular: Sandra Regina Marques

Suplente: Iandra Raquel de Azevedo Dereste

b) Representante da Secretária de Educação

Titular: Lourdes Marin

Suplente: Karla Taiana dos Santos Schuroff

c) Representante da Secretária de Saúde

Titular: Maria Geania Oliveira Luprin

Suplente: Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva

d) Representante da Emater

Titular: Danilo Tiveron

Suplente: Kariza Tiveron

e) Representante Escola Carlos Chagas (sociedade civil)

Titular: Vera Lucia Xavier Siqueira

Suplente: Suely Roberto Gomes Pereira



f) APMF-Associação de Pais e Mestres

Titular: Antônio Félix dos Santos

Suplente: José de Barros

g) Pastoral da Criança

Titular: Maria Aparecida Correia Valença

Suplente: Juditi Florindo

h) Centro de Educação Infantil Menino Jesus (APMI)

Titular: Kelly Christian Bueno Gallo

Suplente: Claudiana Cordeiro dos Santos

i) Representante do Assentamento Monte Azul

Titular: Maria Lucia Prado dos Santos

Suplente: José Broto

j) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Edmiro Pessoa

Suplente: Luzia de Fátima da Silva Pessoa

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirador , 21 de Julho 2014.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito do Municipal